**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**
**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº OMPYH6L7K1VAFC**

**CONSIDERANDO**, os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

**CONSIDERANDO**, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO,** que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

**CONSIDERANDO,** que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

**CONSIDERANDO,** assim a regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Eu, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) GABINETE DO PREFEITO, *in fine assinado*, **RATIFICO, HOMOLOGO** e **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA** referente à Dispensa Eletrônica nº **03.PD.GAB/2026**, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, conforme dados a seguir:

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**20.823.067/0001-33 - JFS COMUNICACAO**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. | V. REF. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, DE FORMA CONTÍNUA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, COMPREENDENDO: EXECUÇÃO INTEGRADA DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL VOLTADAS À DIVULGAÇÃO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS, PROGRAMAS, PROJETOS, ATOS OFICIAIS, CAMPANHAS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, POR MEIO DE VEÍCULOS COMO IMPRENSA LOCAL E REGIONAL, RADIODIFUSÃO E PLATAFORMAS DIGITAIS; PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE COMUNICAÇÃO; ASSESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS; PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS | 12 | Meses | R$ 5.033,33 | R$ 4.000,00 | R$ 48.000,00 |



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site sign.silgov.com.br e informe o código 8A6FTAQ

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | JORNALÍSTICOS (TEXTOS, REPORTAGENS, ENTREVISTAS E RELEASES); CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS; DIAGRAMAÇÃO DE MATERIAIS INFORMATIVOS (JORNAIS E REVISTAS INSTITUCIONAIS); GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS E CANAIS DIGITAIS; COBERTURA, TRANSMISSÃO E LOCUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS; GRAVAÇÃO DE MATERIAIS AUDIOVISUAIS (SPOTS, JINGLES E VINHETAS); GERENCIAMENTO DE CRISES DE COMUNICAÇÃO; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS; REALIZAÇÃO DE REUNIÕES PERIÓDICAS PARA ALINHAMENTO DAS AÇÕES; BEM COMO ASSESSORAMENTO NA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CANAIS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA, COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMA PRESENCIAL E REMOTA, CONFORME A DEMANDA, GARANTINDO CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, EM CONFORMIDADE COM AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. | | | | | |
| | | | | | **VALOR TOTAL** | **R$ 48.000,00** |

**Homologado para JFS COMUNICACAO inscrita no CNPJ/MF: 20.823.067/0001-33, pelo melhor valor de R$ 48.000,00, em 14 de Maio de 2026.**

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

CARIRÉ - CE, 14 de Maio de 2026

**SAMARA PEREIRA PAIVA**
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

**Este documento é cópia do original assinado digitalmente.**
Para conferir o original, acesse o site sign.silgov.com.br e informe o código 8A6FTAQ



**TERMO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA**

O presente documento foi assinado eletronicamente por meio da plataforma SilGov – Sistema Integrado de Licitações, utilizando mecanismo de Assinatura Eletrônica Avançada, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei nº 14.063/2020.

A assinatura eletrônica avançada adotada:

- Está vinculada de forma inequívoca ao signatário;
- Permite a identificação do autor da assinatura;
- Garante a integridade do documento por meio de hash criptográfico (algoritmo SHA-256);
- Possibilita a detecção de qualquer alteração posterior ao ato de assinatura.

O certificado utilizado enquadrando-se como assinatura eletrônica avançada válida, conforme Lei nº 14.063/2020 e Medida Provisória nº 2.200-2/2001, sendo admitida pelas partes como meio legítimo de comprovação de autoria e integridade.

**Data da assinatura digital:**
14/05/2026

**Hash criptográfico do documento:**
7ca8f73ebb8849b2b2e04a6a16b31da622e824b9426085c5969085211ec8475a

**A autenticidade deste documento pode ser confirmada informando o código 8A6FTAQ por meio do endereço eletrônico:**
https://sign.silgov.com.br/8A6FTAQ/verify